



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 108/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Emerson Antonio Trovó**, estudos perante os setores competentes sobre a viabilidade de se efetivar repasse financeiro, no valor que entender devido e possível, ao **HOSPITAL DE CâNCER DE CATANDUVA (HCC)**, para o fortalecimento dessa importante instituição e a continuidade dos tratamentos aos pacientes de Ariranha, **reiterando a INDICAÇÃO Nº 026/2025**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa formalizar o apoio do município ao **Hospital de Câncer de Catanduva (HCC)**, unidade mantida pela Fundação Padre Albino que desempenha um papel vital no atendimento oncológico para Ariranha e toda a microrregião.

A relevância deste repasse fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Proximidade e Agilidade:** Devido à distância geográfica reduzida, o HCC é o principal centro de tratamento para muitos munícipes, facilitando o deslocamento e reduzindo o desgaste físico de pacientes em quimioterapia e radioterapia.
2. **Referência Regional:** O hospital atende via Sistema Único de Saúde (SUS) e é fundamental para desafogar grandes centros, garantindo que o cidadão ariranhense tenha acesso a tecnologia de ponta e tratamento humanizado perto de casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

3. **Sustentabilidade Filantrópica:** Sendo uma instituição que depende de campanhas de arrecadação e auxílios públicos, o repasse municipal contribui diretamente para a manutenção dos serviços e custeio de medicamentos de alto custo.

Diante da essencialidade dos serviços prestados pelo Hospital de Câncer de Catanduva aos nossos cidadãos, indica-se que o Poder Executivo avalie a disponibilidade financeira para a efetivação de um repasse, no montante que a administração julgar viável, como forma de investimento na saúde e na vida dos ariranhenses.

Dessa forma, solicito a análise e viabilidade desta indicação, visando sempre o bem-estar e a saúde de nossa população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de março de 2026

= VEREADORA SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA =